

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2.024.

EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

Contratação de empresa especializada em Organização de Eventos para a prestação dos serviços de organização integral de evento técnico, assessoria de imprensa e elaboração de artes gráficas para material de divulgação e comunicação do 7º Encontro ENOCONEÇÃO - evento técnico sobre enoturismo, enologia e viticultura coorganizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Turístico do Circuito das Frutas.

Especificações:

Os serviços a serem prestados, consistem:

- produção e entrega de planta baixa do local do evento com layout a ser trabalhado;
- gestão da planilha financeira do evento promovendo otimização do uso dos recursos disponíveis;
- cinco reuniões de alinhamento entre empresa contratada e equipe organizadora para o planejamento e organização geral do evento;
- duas visitas técnicas ao local do evento para avaliação do espaço junto à fornecedores, equipe e patrocinadores;
- contratação de equipe de recepção do evento composta por profissionais da área; - produção de orçamentos com fornecedores de cada item a ser contratado pelo evento;
- duas reuniões de repasse de informações com a equipe para alinhamento geral e apresentação das funções a serem desempenhadas por cada um, bem como gerenciamento da equipe durante todo o período do evento;
- acompanhamento da montagem do evento com monitoramento e assessoria à todos os fornecedores, patrocinadores e expositores de acordo com planejamento e layout pré-estabelecidos;
- acompanhamento integral das atividades durante o evento por um produtor de eventos com experiência anterior comprovada em eventos do setor de viticultura e enologia, como: receptivo dos palestrantes, patrocinadores, expositores e convidados;
- acompanhamento da desmontagem do evento de acordo com cronograma previamente estabelecido;
- desenvolvimento das seguintes peças gráficas para a comunicação visual do evento (em arte aberta e editável): atualização do logo do 7º Encontro, renovação da identidade visual do evento; artes para redes sociais e WhatsApp com a programação do evento; desenvolvimento de arte para convites personalizados para as ações do evento; arte e mock-up da camiseta oficial do evento; arte para crachá do evento; artes para telão do evento; arte para três backdrops, faixas e/ou placas para comunicação visual do evento; duas artes para os painéis de LED do evento e versão do logo para 8º Encontro ENOCONEÇÃO;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

- assessoria de imprensa com produção de três releases (pré-evento, durante o evento e pós-evento); construção de mailing de imprensa especializado em pautas de agricultura, viticultura, enologia e enoturismo; construção de mailing de influenciadores digitais especializados em enologia; presença de responsável para acompanhamento e atendimento integral da mídia especializada durante o evento e follow up.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **22/10/2.024 às 12h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 12h00 do dia 17 de outubro de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS